



SÃO PAULO OBRAS

Chefia Gabinete

RUA XV DE NOVEMBRO, 165, 7º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01013-001

Telefone:

Resolução

DATA APROVAÇÃO

24/04/2026

RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

RD N.º PRE/DOB-047/2026

ASSUNTO: Processo SEI nº **7910.2022/0000655-5** - Autorizar a formalização do Termo de Aditamento nº **10** ao contrato nº **061/SPOBRAS/2023** – Reconstrução e reforma dos muros de arrimo em Unidades Educacionais dentro do Município de São Paulo - LOTE 04 - pertencentes as Diretorias Regionais de Educação - DRE Freguesia/Brasilândia e Jaçanã/Tremembé (EMEF Marcos Melega, CEI Jardim Maracanã, CEI Jd. Tremembé, CEI Vila Prado), com o objetivo de aprovar a inclusão de serviços e preços adicionais, bem como adotar as novas planilhas de serviços e preços, readequadas em suas quantidades e itens, com alteração do valor contratual e um novo cronograma físico-financeiro, sem alteração dos atuais prazos contratuais.

RESOLUÇÃO

A Diretoria, apreciando o exposto pelo Diretor Relator e considerando:

1. O contrato nº **061/SPOBRAS/2023** cuja contratada é a empresa **Construtora Lettieri Cordaro Ltda**, tem por objeto a Reconstrução e reforma dos muros de arrimo em Unidades Educacionais dentro do Município de São Paulo - LOTE 04 - pertencentes as Diretorias Regionais de Educação - DRE Freguesia/Brasilândia e Jaçanã/Tremembé (EMEF Marcos Melega, CEI Jardim Maracanã, CEI Jd. Tremembé, CEI Vila Prado);
2. A elaboração do RPA – Relatório de Aprovação de Preços Adicionais docs. SEI nº **121212155**, aprovando os novos serviços e preços conforme necessidade informada por meio da carta doc. SEI nº **119690718** presente no processo SEI nº **7910.2025/0000237-7**, vinculado ao processo SEI do contrato que conta com a anuência da área gestora GED em docs. SEI n.º **119691087** e **119691231**;
3. A necessidade identificada pela área gestora - GED, foi elaborada nova planilha de serviços e preços – doc. SEI nº **150309883**, readequada em suas quantidades, incluindo os novos serviços e preços do RPA supracitado, reduzindo do contrato o valor de - **R\$63.662,26** que representa **-1,67%** sobre o valor atual do contrato e **adicionando ao contrato o valor de R\$186.505,89** que representa **4,89%** sobre o valor atual do contrato. Perfazendo o valor e o percentual de diferença em **R\$122.843,63** ou ainda **3,22%** sobre o valor atual do contrato. Desta forma, fica alterado o valor do contrato de **R\$4.053.291,28**

para **R\$4.176.134,91**. As alterações de valores por unidade educacional podem ser verificadas conforme Quadro Resumo de alteração de valor doc. SEI nº **150628938**;

4. Que consta desta nova planilha, informações relativas ao valor aditado sob a óptica do Acórdão nº 749/2010 - Tribunal de Contas da União – TCU, demonstrando que os percentuais acumulados de aumento para a somatória positiva dos itens na planilha ficaram entre **24,84%** e **3,39%** e os percentuais acumulados de redução para a somatória negativa dos itens na planilha ficaram entre **-4,65%** e **-0,02%**, os quais respeitam o limite estabelecido de até 25% do valor inicial do contrato, nos termos do § 6º do artigo 126 do Regulamento de Licitações e Contratos da São Paulo Obras - SPObras, nos termos do § 1º do artigo 81 da Lei Federal nº 13.303 de 30/06/2016, e nos termos do artigo 125 da Lei Federal nº 14.133 de 01/04/2021;
5. A alteração pretendida, foi elaborado um novo cronograma físico-financeiro – doc. SEI nº **152425813**, sem alteração dos atuais prazos contratuais;
6. A Cláusula 7.1.2 do Contrato, fazer constar no Termo de Aditamento aqui proposto, o referido texto, conforme segue: "A contratada/consórcio tem 10 dias para apresentar à SPObras a(s) ART/RRT/TRT (s) atualizada(s) de todos os profissionais que atuam neste contrato, em cumprimento à cláusula VII do contrato".

RESOLVE:

Autorizar a formalização do Termo de Aditamento nº 10 ao contrato nº 061/SPOBRAS/2023, conforme informações acima propostas para:

1 - Aprovar a inclusão dos serviços e preços constantes do RPA – Relatório de Aprovação de Preços Adicionais doc. SEI nº **121212155 (7910.2025/0000237-7);**

2 - Adotar a nova planilha de serviços e preços – doc. SEI nº **150309883, readequada em suas quantidades, incluindo os novos serviços e preços do RPA supracitado, reduzindo do contrato o valor de **-R\$63.662,26** que representa **-1,67%** sobre o valor atual do contrato e **adicionando ao contrato o valor de R\$186.505,89** que representa **4,89%** sobre o valor atual do contrato. Perfazendo o valor e o percentual de diferença em **R\$122.843,63** ou ainda **3,22%** sobre o valor atual do contrato. Desta forma, fica alterado o valor do contrato de R\$4.053.291,28 **para** R\$4.176.134,91. As alterações de valores por unidade educacional podem ser verificadas conforme Quadro Resumo de alteração de valor doc. SEI nº **150628938**;**

3 - Adotar o novo cronograma físico-financeiro – doc. SEI nº **152425813, incluindo as alterações solicitadas e mantendo os atuais prazos contratuais. O intuito é garantir o pleno cumprimento do escopo contratual;**

4 - Fazer constar no Termo de Aditamento aqui proposto, o referido texto, conforme segue: "A contratada/consórcio tem 10 dias para apresentar à SPObras a(s) ART/RRT/TRT (s) atualizada(s) de todos os profissionais que atuam neste contrato, em cumprimento à cláusula 7º do contrato."

SOLICITANTE	PROPONENTE	PROPOSTA DE RESOLUÇÃO DE DIRETORIA	RELATOR	APROVAÇÃO JURÍDICA
SIGLA - DATA	SIGLA - DATA		SIGLA - DATA	SIGLA - DATA
GEC – 12/03/2026	DOB – 12/03/2026		DOB – 12/03/2026	CHG – 24/04/2026

VISTO	VISTO	PRD Nº PRE/DOB- 047/2026	VISTO	VISTO
-------	-------	-----------------------------	-------	-------



Mauricio Guerreiro Trevisan
Gerente

Em 27/04/2026, às 12:44.



HERALDO DUARTE
Diretor(a)

Em 27/04/2026, às 13:55.



RICARDO DE MENEZES DIAS
Chefe de Gabinete

Em 28/04/2026, às 12:13.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **155332781** e o código CRC **8C7BF292**.
